

**Ata n.º 3 do júri**  
**Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos**

**Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (para exercer funções na área de apoio à família – educação de infância)**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, compareceram a Coordenadora do Gabinete de Apoio à Família, Maria Manuela da Costa Nogueira, Presidente do Júri do procedimento mencionado em epígrafe, a Técnica Superior, Paula Maria Baltazar Martins, 2.ª vogal efetiva, e a Técnica Superior, Helena Isabel Brandão Barbosa, 2.ª vogal suplente, a fim de procederem à análise das alegações apresentadas no âmbito do direito de audiência dos interessados, e à consequente elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos ao citado procedimento.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

1. A candidata Maria da Glória Costa Correia Nobre Flores, excluída por não declarar possuir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e os requisitos exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022 de 09/09 e no n.º 9.1 do aviso de abertura da Bolsa de Emprego Público (BEP), veio nesta fase declarar possuir os referidos requisitos de admissão, solicitando a sua inclusão como candidata admitida tendo o júri deferido o referido pedido.
2. As candidatas Ana Filipa Lourenço de Oliveira Vaz Piteira Costa e Ana Filipa Rodrigues Marinho Tavares, excluídas por não apresentarem o documento de identificação válido e legível (Bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão) para efeitos de verificação dos requisitos previstos no n.º 9.1 do citado aviso de abertura publicado na BEP ou entregar cópia do mesmo com declaração de autorização de utilização para efeitos do presente procedimento de acordo com o exigido na alínea a), do n.º 10.4 do citado aviso de abertura, vêm nesta fase apresentar o referido documento, pelo que passam a integrar a lista de candidatos admitidos.
3. Relativamente à candidata Sara Diogo Barata Feio, verificou-se que a mesma tinha anexado no email enviado, aquando da candidatura, toda a documentação necessária à sua formalização, pelo que o Júri procedeu à retificação colocando a mesma como candidata admitida ao procedimento concursal.

Face ao exposto é a seguinte a **Lista de Candidatos Admitidos**:

- Ana Catarina Gomes Ferreira Diogo \*
- Ana Filipa Candeias Nunes Garcia
- Ana Filipa Lourenço de Oliveira Vaz Piteira Costa

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 2 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (para exercer funções na área de apoio à família – educação de infância)

HP  
P-6

- Ana Filipa Rodrigues Marinho Tavares
- Ana Raquel dos Santos Fernandes
- Ana Sofia Mateus Romão \*
- Andreia Lemos Amarantes de Carvalho
- Astrigilda Ramos
- Beatriz da Conceição Rafael da Silva
- Berta Maria Paulino da Silva Santos \*
- Catarina Andreia Jesus Ferreira
- Catarina Ribeiro da Costa
- Cátia Alexandra Antunes Loureiro Pinho
- Cátia Sofia Jorge de Barros Gonçalves
- Cláudia Cristina de Oliveira dos Santos \*
- Daniela Filipa Fernandes Ribeiro \*
- Dulce Inês Oliveira da Costa \*
- Inês Isabel Borges Miguel
- Joana Rita Sousa e Silva \*
- Liliana Patrícia Ribeira Lopes Duque
- Mafalda Sofia Cristo Morgado
- Manuela Sofia Bernardo da Cruz
- Maria da Glória Costa Correia Nobre Flores
- Maria de Fátima Candeias Nunes Ferreira \*\*
- Maria Francisca de Jesus Barros Orfão
- Marina Alexandra Coelho Gomes Gama
- Marta Clemente Ramos Bastos
- Marta Sofia Matos Beja da Fonseca Jorge
- Neide Cristina Baessa Moreira
- Nicoleta Manaças da Silva Santos
- Patricia Alexandra da Costa Grave
- Rita Andreia Cardoso Azevedo
- Rita Barrela da Silva \*
- Sandra Isabel Almeida Gonçalves \*
- Sara Diogo Barata Feio
- Sónia Fernandes Ceia Pinto Barata
- Sónia Maria Anastácia Lopes Martins
- Sónia Raquel Ribeiro dos Santos
- Susana de Sousa Machado
- Susana Marta Maio da Silva \*
- Tânia Alexandra Grilo Furtado
- Tânia Raquel da Costa Pita
- Vanessa Sofia Couchinho Malhadas
- Vera Alexandra da Silva Caixinha

**Candidatos excluídos com os fundamentos abaixo mencionados:**

- Ana Cristina de Carvalho Campos \* a)
- Ana Patrícia Bispo da Cunha Moniz a) e b)

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 2 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (para exercer funções na área de apoio à família – educação de infância)



- Ana Patrícia Teixeira Beites c)
- Ana Rita Batista Vieira Marques a)
- Ana Teresa Fonseca Melo Gonçalves a)
- Carla Rodrigues Noronha a)
- Cinderela dos Anjos Lopes Rodrigues a) e c)
- Cláudia Rosa a), b) e c)
- Dauda Sanhá c)
- Diana Sofia da Rosa e Silva a) e c)
- Gláucia Diniz Marques c)
- Inês Alexandra Morgado Robalo c)
- Leila Filipa Costa Ramos a) e b)
- Liliana Maria Martins Carvalho c)
- Liliana Soraia Vilela de Freitas a), b) e c)
- Marina Dias Alves a) e b)
- Olinda Gonçalves Esteves \* c)
- Orlinda Luísa da Conceição Quirino Abreu c)
- Paula Cristina Fiel Ramos Valente \* c)
- Paula Cristina Raposo de Carvalho Dias \*c)
- Sofia Martins Teixeira Alves a)
- Susana Isabel Janeiro Assuda b)
- Vanda Lúcia dos Santos Navalho a) e c)
- Zaida Habibo Lung Carimo c)

- a) Por não declarar possuir os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e os requisitos exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022 de 09/09 e no n.º 9.1 do aviso de abertura da Bolsa de Emprego Público (BEP);
- b) Por não apresentar o documento de identificação válido e legível (Bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão) para efeitos de verificação dos requisitos previstos no n.º 9.1 do citado aviso de abertura publicado na BEP ou entregar cópia do mesmo com declaração de autorização de utilização para efeitos do presente procedimento de acordo com o exigido na alínea a), do n.º 10.4 do citado aviso de abertura;
- c) Por não comprovar a posse das habilitações literárias: Licenciatura ou Mestrado em Educação de Infância (curso de educador de infância) de acordo com o n.º 4 publicado no extrato no Diário da República e exigido no n.º 6 do aviso de abertura publicado na BEP, conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a) do n.º 10.4 do citado aviso de abertura.

\*Trabalhador com nomeação, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou equiparado;

\*\*Trabalhador com contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado com a categoria de Técnico Superior a exercer funções na área de educação de infância

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 2 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (para exercer funções na área de apoio à família – educação de infância)

